

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000050
1

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei nº 197, de 2023

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Beach Tennis de Toledo - ABETTOL

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 437/2023 – DL, de 15 de dezembro de 2023, o Coordenador Legislativo, encaminhou o projeto de Lei nº 197 de autoria do parlamentar Roberto de Souza que “Declara de utilidade pública municipal a Associação de Beach Tennis de Toledo – ABETTOL”.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 44ª Sessão Ordinária de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, o texto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e, durante a 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, o presidente, vereador Gabriel Baierle, se autodesignou como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à CCJ examinar e emitir parecer sobre o projeto, sendo seu parecer, na forma do disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada.

2. VOTO DO RELATOR

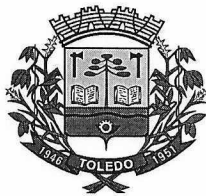
Observa-se que a técnica legislativa do texto está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

No contexto destacado, é fundamental ressaltar a importância de alinhar o projeto em questão com as parcerias locais, estabelecendo uma colaboração estreita com a cidade para dar continuidade ao trabalho de desenvolvimento e alcançar conquistas significativas.

Reconhece-se a perspectiva de que o esporte não apenas seja uma atividade competitiva, mas também um instrumento valioso de educação e orientação para a vida. Essa visão se alinha de maneira congruente com a missão estratégica da gestão municipal, que busca priorizar projetos e ações de promoção ao esporte, fomentando uma vida saudável e facilitando o acesso das pessoas a essa prática.

O compromisso reside na crença de que o esporte desempenha um papel crucial no resgate e fortalecimento dos valores olímpicos, culturais e sociais, tornando-se elementos fundamentais para forjar campeões não apenas nas quadras, mas também na vida cotidiana.





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000051

A Associação de Beach Tennis de Toledo/PR (ABETTOL) merece destaque, pois, por si só, já promove o esporte, proporcionando uma melhoria significativa na qualidade de vida dos praticantes e contribuindo para a saúde física e mental.

O reconhecimento da UTILIDADE PÚBLICA para a ABETTOL abre portas para a busca de apoios e auxílios, tanto no âmbito financeiro quanto logístico. Essa concessão não apenas beneficia o cotidiano da entidade, mas também fortalece suas capacidades para competições esportivas e projetos que visam a inserção social, guiando as pessoas em direção a um estilo de vida saudável e equilibrado.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da proposição analisada.

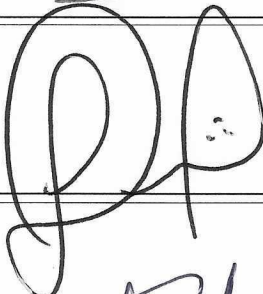
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 197, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 6 de fevereiro de 2024.

GABRIEL BAERLE
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 197, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
BETO SCAIN	06/02/24		
JOZIMAR POLASSO	06/02/24		
MARCELO MARQUES	6/2/24		
VALDOMIRO BOZÓ	06/02/24		